

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 3109/2026

**SÚMULA:** Denomina de “José Lázaro Pereira” o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) localizado no Jardim Nova Sarandi III.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Carlos Alberto de Paula Júnior**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º**Fica denominado o equipamento comunitário consistente no Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Jardim Nova Sarandi III, como Centro Municipal de Educação Infantil “José Lázaro Pereira”.

**Art. 2º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sarandi-PR, 19 de janeiro de 2026.**

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito de Sarandi

**Publicado por:**  
Diego William Sanches  
**Código Identificador:**DFE3C7FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>